

RESUMO PARA OS CIDADÃOS

Apresentação do Programa

O Programa Operacional (PO) Regional do Alentejo 2014/2020 – ALENTEJO 2020 – foi aprovado através da Decisão C(2014) 10163 final, de 18 dezembro e alterado pela Decisão C(2017) 7190 final, de 24 de outubro, e pela Decisão C(2018)8482 final, de 5 de dezembro. Com uma dotação global de 1.082,9 M€, dos quais 863,2 M€ FEDER e 219,7 M€ FSE, o Programa estrutura-se em 10 eixos prioritários articulados entre si, segundo uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos, convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020.

As linhas estruturantes de desenvolvimento regional suportam um conjunto de **objetivos macro** para a região Alentejo no horizonte 2020, tais como:

- Incrementar em 15% o valor do PIB Regional;
- Integrar em 2020 o grupo das regiões classificadas como “*Innovation follower*” (no âmbito do *Regional Innovation ScoreBoard*);
- Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40%;
- Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como meta os 10% em 2020;
- Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida – meta 10% em 2020;
- Atenuar em 10% as assimetrias territoriais, reduzindo o desvio do PIB por habitante;
- Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10% em 2020;
- Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público.

A estrutura do ALENTEJO2020 reflete as opções nacionais consubstanciadas no Acordo de Parceria, designadamente na articulação dos PO Temáticos com o PO Regional, bem como as Prioridades de Intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Regional, nomeadamente na concretização dos objetivos acima elencados, incidindo nos seguintes **vetores-chave**:

- Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);
- Melhoria das condições de atratividade dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes (Eixo 4);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6);
- Apoio a prioridades relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (Eixos 9 e 10).

A distribuição da dotação global por eixos prioritários e por fundo é a seguinte:

Eixos Prioritários		Total FEEI (M€)	FEDER (M€)	FSE (M€)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	238,5	238,5	0
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	155,8	53,8	102,0
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	72,9	72,9	0

Eixos Prioritários		Total FEEI (M€)	FEDER (M€)	FSE (M€)
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	126,9	0
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	74,5	22,1	52,4
6	Coesão Social e Inclusão	190,7	129,1	61,6
7	Eficiência Energética e Mobilidade	99,4	99,4	0
8	Ambiente e Sustentabilidade	83,1	83,1	0
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	10,4	6,7	3,7
10	Assistência Técnica	30,7	30,7	0
Total PO ALENTEJO2020		1.082,9	863,2	219,7

Síntese da execução global até 31 de dezembro de 2018

Até ao final de 2018 foram aprovadas 2.350 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 927,4 M€ e a uma comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) de 639,6 M€, dos quais 579,4 M€ de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 60,2 M€ de Fundo Social Europeu (FSE). A taxa de aprovação é ascendente a 67,1% ao nível do FEDER e de 27,4% no FSE, num total do ALENTEJO 2020 de 59,1%.

Em termos de compromisso, os eixos 1 e 8 destacam-se pelas taxas de compromisso, de 117,8% e 74,8%, respetivamente, mantendo a tendência já verificada no ano anterior, decorrente da forte procura pelas tipologias de despesas associadas. Ao nível do n.º de candidaturas aprovadas os eixos 5 (318) e 6 (522) tiveram um incremento muito significativo em resultado da aprovação dos primeiros avisos para apresentação de candidatura do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SIZÉ).

No que respeita à execução financeira do PO, a 31 de dezembro de 2018, o fundo validado corresponde a 200,8 M€, o que representa um acréscimo de 85% face ao final de 2017. Repartido por fundos o FEDER apresenta uma execução de 169,7 M€, que corresponde a uma taxa de execução de 19,7%, enquanto a execução no FSE é de 31,1 M€ a que corresponde uma taxa de execução de 14,1%.

Eixo Prioritário	Fundo	N.º operações aprovadas	Custo total elegível das operações apoiadas - M€	Fundo aprovado - M€
1 - Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	860	454,4	281,0
2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	75	38,2	26,8
	FSE	69	42,3	35,9
3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação	FEDER	118	47,5	35,6
4 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	142	89,0	62,8
5 - Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FEDER	134	26,8	13,0
	FSE	184	9,8	7,1
6 - Coesão Social e Inclusão	FEDER	355	76,7	59,3
	FSE	167	20,2	17,2
7 - Eficiência energética e Mobilidade	FEDER	47	16,8	15,0
8 - Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	161	78,3	62,2
9 - Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	15	7,1	6,0
	FSE	2	0,1	0,1
10 - Assistência Técnica	FEDER	21	20,2	17,7
Totais FEDER		1.928	855,1	579,4
Totais FSE		422	72,3	60,3
Totais PO		2.350	927,4	639,7

Reprogramação do ALENTEJO 2020

O ano de 2018 ficou marcado pela preparação, negociação e aprovação da reprogramação do ALENTEJO 2020, que culminou com a decisão de aprovação pela CE (Decisão C(2018)8482 final, de 5 de dezembro). O exercício de reprogramação no total manteve o mesmo montante de fundo alocado, 1.082,9 M€, apesar de um reforço do FSE de 35 M€ (para 219,7 M€) por libertação do mesmo valor de FEDER (para 863,2 M€), contudo originou movimentos financeiros na quase totalidade de eixos do PO:

- Eixo 1 – reforço de 10 M€ de FEDER para as Áreas de Acolhimento Empresarial e redução de 135 M€ de FEDER no montante afeto ao Instrumento Financeiro;
- Eixo 2 – reforço de 1,7 M€ de FSE para a tipologia planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, reforço de 21 M€ de FSE para a Formação Avançada e reforço de 11,9 M€ de FEDER as intervenções de reabilitação e requalificação das instalações escolares;
- Eixo 3 – reforço de 5 M€ de FEDER para as atividades de Investigação & Desenvolvimento promovidas por entidades não empresariais do sistema de Investigação & Inovação;
- Eixo 5 – reforço de 4 M€ de FSE para criação de emprego e microempreendedorismo, libertação de 9,9 M€ de FSE dos recursos humanos altamente qualificados e libertação de 1,5 M€ associado à valorização dos recursos endógenos;
- Eixo 6 – reforço de 28,9 M€ de FSE para as tipologias TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, + *Superior*, *Cultura para todos* e microempreendedorismo e reforço de 51,4 M€ de FEDER para infraestruturas hospitalares e equipamentos sociais e reforço de 1 M€ de FEDER para os planos de ação integrados para as comunidades desfavorecidas;
- Eixo 7 – libertação de 5,4 M€ de FEDER da eficiência energética nas empresas e reforço de 22 M€ de FEDER dos planos de ação para a mobilidade urbana sustentável;
- Eixo 8 – reforço de 15 M€ de FEDER para a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural e 11 M€ para a regeneração urbana.

A reprogramação criou ainda as condições para ultrapassar um conjunto de constrangimentos que obstavam a boa execução do PO, nomeadamente, e em especial, o introduzir alterações que permitem agora ultrapassar constrangimentos da programação inicial, desde logo pelo contexto adverso em que Portugal propôs o Acordo de Parceria à Comissão Europeia, dado que, entre 2011 e 2014, o país esteve sob regaste financeiro, tendo o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado como grande objetivo a correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa.

Nesse sentido, destacam-se algumas das alterações com maior impacto no ALENTEJO 2020 e que permitirão a resolução de alguns constrangimentos identificados pela AG e que se perspectiva venham a ter impacto significativo no desempenho do PO:

- **Redução da dotação dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME**

A dotação inicial dos instrumentos financeiros (IF) de apoio às PME ascendia a 204 M€ de FEDER.

A redução de 135 M€ de FEDER encontra justificação na baixa execução dos IF de apoio às PME decorrente, em grande medida da alteração das condições de contexto económico que influenciam o funcionamento do mercado de capitais e a redução da dimensão das falhas de mercado. As relações entre custo de financiamento e rentabilidade das operações, volume de crédito e necessidades de investimento e risco de crédito e situação patrimonial e financeira das empresas alteraram-se e as falhas de mercado não apresentam a dimensão financeira estimada em sede de Avaliação *ex ante*.

Adicionalmente, esta (baixa) execução dos Instrumentos Financeiros de apoio às PME contrasta fortemente com a procura pelas empresas e a execução das diferentes modalidades de Sistemas de Incentivos do Portugal 2020, bem como com a disponibilização de outros instrumentos financeiros financiados pelo orçamento comunitário (no âmbito do Plano *Junker*) e pelo orçamento nacional a atuarem na mesma falha de mercado.

- **Concentração das medidas de Formação Avançada e TeSP** (Cursos Técnicos Superiores Profissionais) no Programa Operacional Regional, procurando desta forma eliminar as dificuldades da primeira metade de implementação do Portugal 2020 na aplicação de fronteiras entre PO, que se revelaram ténues e de difícil objetivação.
- **Flexibilidade nas fronteiras no âmbito dos Sistemas de Incentivos à Inovação** (entre o Programa Temático COMPETE 2020 e os Programas Operacionais Regionais), adaptando-se às dinâmicas de procura.

O PO COMPETE 2020 e os POR das regiões menos desenvolvidas partilham o âmbito territorial, no caso do Sistema de Incentivos à Inovação. Esta delimitação das áreas de intervenção entre os PO era efetuada a partir do montante do investimento total de 3 M€ e tendo sido alterado para até 5 M€.

- **Concentração nos PO Regional das intervenções na área da inclusão social previstas nos Pactos para o Desenvolvimento Territorial**, designadamente das medidas (e.g. medida *Cultura para todos*).

A tipologia *Cultura para todos* está prevista ser promovida por várias entidades locais e regionais relevantes no território, pelo que melhora a eficácia da sua operacionalização se for desenvolvida pelo PO Regionais. A implementação de uma política de maior proximidade permite responder melhor às necessidades específicas dos grupos sociais mais vulneráveis nos territórios. Esta medida vai ser implementada de forma complementar às ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa já previstas nos POR.

- **Intervenções de eficiência energética em Instituições Particulares de Solidariedade Social** passaram a ser enquadradas na Prioridade de Investimento (PI) 4.3 – *Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação social*, ao invés da sua equiparação às intervenções nas empresas (PI 4.2 – *Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas*), colhendo assim melhor enquadramento.
- **Inclusão da Direção Geral do Ensino Superior como beneficiário no Programa +Superior** de modo a assegurar a coerência com as normas nacionais para o domínio temático Capital Humano.
- **PEPAL - Programa de Estágios Profissionais da Administração Local** procedeu-se a alteração de modo a abranger igualmente estagiários com idades abaixo dos 30 anos.
- **Recursos Humanos Altamente Qualificados** foi incluída uma nova tipologia de ação de apoio à contratação de doutorados e mestres nas infraestruturas tecnológicas e científicas, desde que exista uma colaboração com empresas, bem como a inclusão, enquanto entidades beneficiárias, das instituições de interface / infraestruturas tecnológicas.

Foi ainda aproveitada a oportunidade, no exercício de reprogramação, para introduzir ajustamentos no Quadro de Desempenho do PO resultantes, nomeadamente, de custos unitários baseados em pressupostos menos adequados, de alterações de metodologias de cálculo, para além das que resultam das modificações das alocações financeiras.

Quadro de Desempenho

Com base na execução reportada ao final do ano de 2018 está regulamentarmente prevista uma análise, por eixo e fundo, aos objetivos intermédios do Quadro de Desempenho do PO, com vista à atribuição da reserva de desempenho. Dessa análise, destaca-se:

- Eixo 1 | FEDER

Constata-se que todas as metas intermédias foram claramente superadas, com exceção do indicador *PME que beneficiam de apoio financeiro com exceção de subvenções* que se trata de uma *principal etapa de execução*. Esta situação resulta da baixa procura pelos potenciais destinatários finais do instrumento financeiro.

Em sede de reprogramação do PO já foi reduzido o montante afeto a IF em 135M€, contudo não o suficiente para justificar a substituição deste indicador no quadro de desempenho.

Atendendo a este desempenho poder-se-á concluir que o montante afeto a IF ainda apresenta uma sobredotação, o que poderá originar a mesma dificuldade de cumprimento das metas de 2023, face a desajustamento com a realidade regional.

- Eixo 2 | FSE

O indicador *Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2* cumpriu a meta intermédia, enquanto o indicador *Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5* ficou bastante aquém da meta intermédia.

No que se refere ao indicador financeiro o não cumprimento da meta está muito relacionado com a não abertura de avisos para apresentação de candidaturas para a Formação Avançada resultado da dificuldade de delimitação de fronteiras de elegibilidade entre o ALENTEJO 2020 o PO Inclusão Social e Emprego, sendo que esta situação será ultrapassada na sequência da reprogramação do PO, com a concertação temática neste PO.

- Eixo 4 | FEDER

Constata-se que o indicador *Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* supera a meta intermédia definida, ao invés do indicador *Habitações reabilitadas em áreas urbanas* apresenta um desempenho abaixo da meta intermédia em resultado do atraso na operacionalização efetiva, junto dos destinatários finais, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU), uma vez que o primeiro contrato de financiamento ocorreu em abril de 2018.

Também o indicador financeiro não atinge a meta uma vez que o eixo está totalmente contratualizado através dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) com as Autoridades Urbanas e houve um atraso no arranque decorrente da necessidade de elaboração dos planos estratégicos e negociação de verbas, condicionando a abertura de avisos de concurso, que ocorreu no 2.º semestre de 2017. Acresce as dificuldades associadas à contratação pública, quer ao nível da demora na obtenção de Visto Prévio por parte do Tribunal de Contas quer na ausência de concorrentes em inúmeros concursos públicos, que condicionou fortemente o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na sua execução financeira. Por outro lado, os PEDU abrangem um período temporal compreendido entre 2017 e 2021, constatando-se que a maioria das intenções de investimento das Autoridades Urbanas se concentram nos anos 2018 e 2019.

- Eixo 5 | FSE

O indicador *Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego* evidencia no final de 2018 um valor distante da meta, contudo importa ter presente que o arranque da tipologia S12E verificou-se em 2017, com as primeiras aprovações já em 2018. Não se perspetiva dificuldade no cumprimento da meta final (2023), uma vez que a procura é bastante significativa. Outra evidência de que se o desempenho deste indicador é substancialmente alterado no curto prazo é o cumprimento da meta no indicador *Número de empresas que recebem apoio* do FEDER do mesmo eixo, ou seja, o investimento material encontra-se concluído, já no final de 2018, sendo que os postos de trabalho são, em regra, criados após a conclusão do investimento.

No que se refere ao indicador *Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas* não foi possível concretizar a abertura de novos avisos para apresentação de candidaturas.

O não cumprimento do indicador financeiro decorre diretamente da fraca execução física.

- Eixo 7 | FEDER

Este resultado decorre do atraso do arranque destas tipologias, da fraca atratividade dos apoios, que deu inclusivamente lugar a uma reprogramação específica do Programa Operacional sobre esta temática (Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro) e a fraca procura por parte dos beneficiários, demonstrado pela não submissão de candidaturas no 1.º Aviso de concurso aberto pela Autoridade de Gestão.

Na sequência da reprogramação acima mencionada, no final de 2017 foi aberto novo aviso concurso, dando origem às primeiras aprovações de candidaturas no 2º trimestre de 2018, não permitindo assim, a sua conclusão no decorrer de 2018.

Em sede da reprogramação do ALENTEJO 2020 aprovada no final de 2018 esta Autoridade de Gestão não teve condições de ir mais além na redução da dotação deste eixo face as condicionantes em matéria de concentração temática, no Objetivo Temático 4 – *Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores*, no Portugal 2020.

- Eixo 9 | FSE

Não cumpre as metas intermédias do indicador de realização e financeiro quadro de desempenho para 2018 tendo em consideração que não foi possível, até ao final desse ano, abrir qualquer aviso para apresentação de candidaturas que contribuíssem para o indicador de realização.

No que se refere ao Eixo 2 (FEDER), Eixo 3 (FEDER), Eixo 6 (FSE e FEDER), Eixo 8 (FEDER) e Eixo 9 (FEDER) as metas intermédias foram cumpridas e não se perspetiva dificuldade no cumprimento das metas finais em 2023.

Mais informações sobre o Portugal 2020 e sobre o ALENTEJO2020 disponíveis em:

www.portugal2020.pt e www.alentejo.portugal2020.pt